

INFORMAÇÕES

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE RECARGA GÁS – SEDE – PROTOCOLO Nº 19.899.544-4.

À
Superintendência de Administração e Controle – SUAC

O processo acima referenciado foi apreciado na Reunião de Diretoria nº 015/2023, realizada em 27/02/2023, sendo deliberado o que segue:

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da *Divisão de Logística e Administração – DVLA, do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, de 07 (sete) recargas de gás 45 kg GLP para o prédio sede da Companhia. **Pesquisa de Preços:***

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.	19.791.896/0064-02	R\$ 2.589,30
JCI DISTRIBUIDORA LTDA.	23.094.802/0001-03	R\$ 2.835,00
DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS SALOMÉ LTDA.	39.951.375/0001-72	R\$ 2.905,00

Justificativa: O referido produto é necessário para uso na Copa do Prédio Sede, no preparo do café, aquecimento de água e outros consumíveis. A aquisição pretendida será realizada por empenho estimativo e solicitada sob demanda para que não haja desabastecimento e paralização das atividades da Copa. Recursos: Conforme Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 045/2023 existem recursos orçamentários no valor de R\$ 2.589,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição por dispensa de licitação, em razão do valor, de 07 (sete) recargas de gás 45 kg GLP para o prédio sede da Companhia, a serem fornecidas pela empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., pelo valor total de R\$ 2.589,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

Atenciosamente,

Anelize Empinotti
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **19.899.5444.Digital.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anelize Empinotti (XXX.241.739-XX)** em 28/02/2023 12:34 Local: COHAPAR/SEGE.

Inserido ao protocolo **19.899.544-4** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 28/02/2023 11:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9b52d81ece19dd60b5322e1d789212e.